



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	Contratações e/ou licitações similares - Órgãos Públicos. Paine											Sítios Eletrônicos			Mediana das Amostras	Média das Amostras	Desvio Padrão	Coeficiente de variação	Análise das amostras	Preço unitário estimado	Preço total estimado (por item)
				Preço 1	Preço 2	Preço 3	Preço 4	Preço 5	Preço 6	Preço 7	Preço 8	Preço 9	Preço 10	Preço 11	Preço 1	Preço 2	Preço 3							
1	Aparelho de ar condicionado, tipo SPLIT; hi-wall; inverter; capacidade de refrigeração de 22.000 Btu/h	10	UN	R\$ 3.799,99	R\$ 3.500,00	R\$ 5.050,00	R\$ 3.849,00	R\$ 3.664,43	R\$ 3.428,46	R\$ 4.168,00	R\$ 3.999,00	R\$ 3.990,00	R\$ 3.900,00	R\$ 3.802,41	R\$ 3.415,90	R\$ 4.448,00	R\$ 4.025,97	R\$ 3.874,50	R\$ 3.931,51	R\$ 430,46	11	HOMOGÊNEA	R\$ 3.931,51	R\$ 39.315,10
2	Aparelho de ar condicionado, tipo ACJ; capacidade de refrigeração de 18.000 BTU/h	15	UN	R\$ 3.472,73	R\$ 3.300,00	R\$ 3.000,00												R\$ 3.300,00	R\$ 3.257,58	R\$ 239,20	7	HOMOGÊNEA	R\$ 3.257,58	R\$ 48.863,70
3	Aparelho de ar condicionado tipo ACJ; capacidade de refrigeração de 30.000 BTU/h	10	UN	R\$ 5.500,00	R\$ 4.938,50	R\$ 4.671,63									R\$ 5.507,23	R\$ 5.141,46	R\$ 5.809,52	R\$ 5.320,73	R\$ 5.261,39	R\$ 420,54	8	HOMOGÊNEA	R\$ 5.261,39	R\$ 52.613,90
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO																							R\$ 140.792,70	



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FASCIN BERNI, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 02/10/2023, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0633945** e o código CRC **8EBA0D48**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DESPACHO - AAREQ

SEI nº [23.0.000009598-2](#)

Assunto: Aquisição de Material

Trata-se de procedimento instaurado pela Seção de Manutenção de Equipamentos - SEMEQ para aquisição de equipamentos de ar condicionado em razão da necessidade de atendimento tempestivo às demandas de substituição de equipamentos obsoletos, ineficientes e em fim de vida útil, garantindo o ambiente salubre aos agentes públicos que laboram na Justiça Eleitoral, aos terceirizados e ao público externo, conforme condições, descrições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência (ID 0568267).

Anexados pela unidade demandante da contratação os artefatos de planejamento desta, bem como pesquisa de preços destinada à formação do valor estimativo da contratação, os autos vieram a esta Assessoria para avaliação daqueles artefatos e validação da pesquisa.

Da avaliação realizada, consoante Lista de Verificações - ID 0596163, verificou-se a necessidade de complementação dos artefatos de planejamento, bem como, da pesquisa de preços realizada, conforme consta dos termos de avaliações - IDs 0596165 e 0600972.

Ultimados todos os ajustes que se fizeram necessários, a referida unidade apresentou novos e finais artefatos de planejamento (Estudos Técnicos Preliminares e Termo de Referência (IDs 0610182 e 0612973), e, após ampliação e atualização de pesquisa de preços, anexou-se mapa comparativo de valores (ID 0633945), mediante o qual foi aplicada à amostra de preços coletada

coeficiente de variação¹ para expurgar aqueles valores discrepantes, resultando, para os serviços em tela, no montante total estimado de **R\$ 140.792,70 (cento e quarenta mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta centavos)**.

Aferida e validada a nova documentação de planejamento, assim como a pesquisa de preços realizada pela unidade demandante, consoante Lista de Verificação e Termos de Avaliações constantes dos IDs 0626822, 0626823 e 0633950, e conclui-se pela necessidade de deflagração de prélio licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos do art. 6º, inc. XLI c/c art. 28, inc. I, ambos da Lei 14.133/2021, pelo que anexou-se minuta de edital - ID 0636339.

Ressalte-se que foi aplicado à contratação objeto deste feito, o tratamento diferenciado estabelecido no art. 47 c/c art. 48, inciso I, ambos da Lei Complementar 123/2006.

Por fim, foi atestada pela Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade a existência de recursos orçamentários e financeiros para custeio da despesa em ênfase (ID 0639912).

PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES

Assistente IV

AAREQ

De acordo.

Com essas informações, encaminho os presentes autos à Coordenadoria de Bens e Aquisições para manifestação.

MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES

Assessora de Apoio Administrativo às Contratações

DESPACHO DA COORDENADORA

Diante de todo o exposto, considerando a regular instrução do feito, esta Coordenadoria opina pela realização do certame licitatório (Pregão Eletrônico), conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

Desse modo, encaminho os autos à Secretaria de Administração e Orçamento para deliberação.

LUCIANA MAMEDE DA SILVA
Coordenadora de Bens e Aquisições

DESPACHO DA SECRETÁRIA

De acordo com a manifestação da Coordenadoria de Bens e Aquisições.

Encaminhem-se os presentes autos à Diretoria-Geral para conhecimento e análise jurídica da contratação, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, oportunidade em que me manifesto favoravelmente à realização de prélio licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nos termos do citado ordenamento jurídico.

Ademais, consigno que o procedimento em apreço encontra-se devidamente instruído com a minuta de edital e seus

anexos.

Goiânia, 10 de outubro de 2023.

GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO
Secretária de Administração e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MAMEDE DA SILVA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 10/10/2023, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEICÃO GONÇALVES, ASSESSOR(A)**, em 10/10/2023, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 10/10/2023, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO, SECRETÁRIO(A)**, em 11/10/2023, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0640104** e o código CRC **74F5FF5F**.